

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Com relação ao item a ser deliberado na próxima Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas ("AGE") da Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. ("Companhia"), a ser realizada no dia **30.10.2015, às 10h**, seguem abaixo os documentos que encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, referentes à Ordem do Dia:

I. Em relação ao item da Ordem do Dia da AGE relativo à Distribuição de Dividendos Intermediários baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2015, no montante global de R\$76.582.001,93 (setenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, um real e noventa e três centavos), que será objeto de deliberação na AGE a ser realizada no dia 30.10.2015, conforme Edital de Convocação publicado nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2015, a Administração da Companhia coloca à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos abaixo relacionados de forma a auxiliar a análise da proposta:

(i) Ata da 286ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 06.08.2015, por meio da qual: (a) os Diretores aprovaram as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2015; e (b) **deliberaram sobre a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia** aos acionistas, com base em referidas demonstrações, nos termos dos § 1º e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia;

(ii) Ata da 170ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 11.08.2015, por meio da qual: (a) os Conselheiros aprovaram as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2015; (b) **deliberaram sobre a proposta da Diretoria relativa à distribuição de dividendos intermediários pela Companhia** aos acionistas, com base em referidas demonstrações, nos termos dos § 1º e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; e (c) tendo em vista a aprovação do item (b) acima, procederam com a convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para deliberar, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, acerca da distribuição de dividendos intermediários baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2015; e

(iii) Ata da 80ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 12.08.2015, por meio da qual os Conselheiros Fiscais analisaram as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.06.2015 e demais demonstrações financeiras disponibilizadas pela Companhia e **opinaram favoravelmente sobre a proposta da Administração de distribuição de dividendos**

intermediários aos Acionistas pela Companhia, com base em referidas demonstrações, nos termos dos § 1º e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_**

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

Ata da 286ª Reunião de Diretoria

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2015, às 10hrs, reuniu-se a Diretoria da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. ("Companhia") na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Edifício Nações Unidas, Torre Norte, 30º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-000. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. PRESENÇA:** maioria dos membros da diretoria, a saber, Sr. **Jairo de Campos**, Sra. **Angela Aparecida Seixas** e Sr. **Plautius Soares André Filho**, presentes na sede social da Companhia, e Sr. **Armando de Azevedo Henriques** participando por meio de conferência telefônica, nos termos do art. 23, § 1º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. **Jarbas T. Barsanti Ribeiro**, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. **IV. ORDEM DO DIA:** (a) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2015; (b) deliberação sobre a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia aos acionistas, com base em referidas demonstrações, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; e (c) discussão e deliberação acerca da proposta de alteração do Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2015, o qual foi devidamente aprovado na 273ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 12 de março de 2015. **V. DECISÕES TOMADAS:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. Na sequência, os membros da Diretoria passaram a deliberar sobre os itens da Ordem do Dia, a saber: (a) Primeiramente, foram apresentados aos Srs. Diretores, pelo *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, e pela contadora da Companhia, Sra. Renata Mingorance Prando, após revisão da auditoria independente, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2015 e realizados os esclarecimentos necessários. Após análise e discussão, os Srs. Diretores agradeceram a apresentação e, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos documentos apresentados, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Companhia durante o semestre findo em 30.6.2015, sem qualquer ressalva. Ato contínuo, os Srs. Diretores decidiram submeter os referidos documentos ao Conselho de Administração para deliberação; (b) Em sequência, os Diretores decidiram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no semestre findo, sugerir ao Conselho de Administração, que seja declarado à guisa de dividendos intermediários o montante global de R\$76.582.001,93 (setenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, um real e noventa e três centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício e alocado às ações preferenciais à

razão de R\$0,888603548 por ação e às ações ordinárias à razão de R\$0,655685190 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Além disso, o total dos dividendos, se aprovados na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que apreciará tal recomendação, será pago até o dia 31.12.2015, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGE, e efetivo crédito aos Acionistas e deverá ser necessariamente considerado como adiantamento para fins do cômputo de aferição do dividendo prioritário fixo atribuível às ações preferenciais na Assembleia Geral Ordinária de 2016, conforme previsão estatutária e legal; e (c) Por fim, o Sr. Antonio Patricio Franco Martins, *controller* da Companhia, apresentou aos Diretores a proposta de alteração do Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2015. Informou que tal alteração decorre, principalmente, de eventos emergenciais não incluídos na previsão de projetos da Companhia para o ano de 2015, sendo necessária a aprovação de valor adicional de aproximadamente R\$ 2.209.405,50 (dois milhões e duzentos e nove mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos). Ademais, aproveitou-se a oportunidade para apresentar a proposta do Orçamento de Capital da empresa DEB – Pequenas Centrais Hidrelétricas Ltda. ("DEB") para o ano de 2015, nova subsidiária da Companhia, no montante de R\$2.485.255,40 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Nesse sentido, em vista da alteração ora apresentada o Orçamento de Capital Consolidado da Companhia totalizará R\$70.176.923,01 (setenta milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e um centavo). Após apresentação, os Diretores decidiram, por unanimidade, aprovar todos os termos da alteração proposta ao Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2015, bem como aprovar o Orçamento de Capital da DEB para o exercício social de 2015, conforme apresentação, e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração, conforme disposto no Parágrafo VII do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **VI. LEITURA E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião, determinando a lavratura desta ata, a qual lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 06 de agosto de 2015.



Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 170ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2015, às 16h30m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques** e Sr. **Osvaldo Esteban Clari Redes** e Sra. **Andrea E. Bertone**, presentes na sede social da Companhia, e Sr. **Eliseu N. Andrade**, participando por vídeo conferência, nos termos do §3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (a) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2015; (b) deliberação sobre a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia aos acionistas, com base em referidas demonstrações, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; (c) convocação de Assembleia Geral de Acionista, que aprovará a distribuição de dividendos relativos ao primeiro semestre de 2015; e (d) apreciação da proposta encaminhada pela Diretoria de alteração do Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2015. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa da presente reunião declarou regularmente instalada a reunião. Ato contínuo, passaram os membros do Conselho de Administração a deliberar sobre a Ordem do Dia, a saber: (a) Inicialmente, foram apresentados aos Srs. Conselheiros de Administração, pelo *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, e pela contadora da Companhia, Sra. Renata Mingorance Prando, após revisão da auditoria independente, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2015 e realizados os esclarecimentos necessários. Após análise e discussão, os Srs. Conselheiros de Administração agradeceram a apresentação e, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos documentos apresentados, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Companhia durante o semestre findo em 30.6.2015, sem qualquer ressalva; (b) Em sequência, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no semestre findo, propor aos Acionistas, conforme sugerido

pela Diretoria da Companhia, durante a realização da 286ª Reunião de Diretoria, após opinião do Conselho Fiscal, que seja declarado à guisa de dividendos intermediários o montante global de R\$76.582.001,93 (setenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, um real e noventa e três centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício e alocado às ações preferenciais à razão de R\$0,888603548 por ação e às ações ordinárias à razão de R\$0,655685190 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Além disso, o total dos dividendos, se aprovados na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que apreciará tal recomendação, será pago até o dia 31.12.2015, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGE, e efetivo crédito aos Acionistas e deverá ser necessariamente considerado como adiantamento para fins do cômputo de aferição do dividendo prioritário fixo atribuível às ações preferenciais na Assembleia Geral Ordinária de 2016, conforme previsão estatutária e legal. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* a dividendos intermediários a partir data da realização da AGE que apreciará tal recomendação, ainda a ser convocada pelo Conselho de Administração para este fim, nos termos do artigo 11 e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social. Nesse sentido, terão direito ao recebimento do valor dos dividendos intermediários ora propostos a pessoa que, na data da realização da AGE que apreciará tal recomendação, estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404"); (c) Ato contínuo, os Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a proposta de distribuição de dividendos intermediários aos Acionistas, ora aprovada pelo Conselho de Administração, proceder com a convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, para deliberar, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, acerca da distribuição de dividendos intermediários baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2015, observada a proposta da administração ora aprovada; e (d) Por fim, o Sr. Antonio Patricio Franco Martins, *controller* da Companhia, apresentou aos Conselheiros a proposta de alteração do Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2015. Informou que tal alteração decorre, principalmente, de eventos emergenciais não incluídos na previsão de projetos da Companhia para o ano de 2015, sendo necessária a aprovação de valor adicional de aproximadamente R\$ 2.209.405,50 (dois milhões e duzentos e nove mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos). Ademais, aproveitou-se a oportunidade para apresentar a proposta do Orçamento de Capital da empresa DEB – Pequenas Centrais Hidrelétricas Ltda. ("DEB") para o ano de 2015, nova subsidiária da Companhia, no montante de R\$2.485.255,40 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Nesse sentido, em vista da alteração ora apresentada o Orçamento de

Capital Consolidado da Companhia totalizará R\$70.176.923,01 (setenta milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e um centavo). Após apresentação, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar todos os termos da proposta de alteração ao Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2015, bem como aprovar a proposta de Orçamento da DEB para o exercício social de 2015, encaminhadas pela Diretoria, conforme apresentação, e resolveram encaminhar a proposta para conhecimento do Conselho Fiscal. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 2015.



Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

Ata da 80ª Reunião do Conselho Fiscal

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2015, às 11h00min, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Sala Capivara, reuniu-se o Conselho Fiscal da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. ("Companhia").

II. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho Fiscal realizada pelo Presidente do Conselho Fiscal, nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal, conforme mensagem eletrônica encaminhada aos Srs. Conselheiros Fiscais em 05.08.2015.

III. **PRESENCAS:** Presentes na sede da Companhia, os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia (i) Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro; e (ii) Sr. François Moreau; e os membros suplentes: (iv) Murici dos Santos; (v) Ary Waddington; e (vi) Sr. Edmundo Falcão Koblitz, este último em substituição ao conselheiro efetivo Marcelo Curti, cuja ausência foi informada anteriormente. Presentes ainda a Sra. Angela A. Seixas, Diretora Executiva Financeira e Controles Internos e Diretora de Relações com Investidores da Companhia; Sr. Antonio Patrício Franco Martins, *controller* da Companhia; Sra. Renata Mingorance Prando, contadora da Companhia; Sra. Monica Brito, Gerente de Controles Internos, Srta. Vanessa Guilherme, advogada interna da Companhia e Sr. Gustavo Passos, representante da auditoria independente Deloitte (em parte da reunião).

IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro, Presidente da Mesa; e Srta. Vanessa di Sanzo Guilherme, Secretária da Mesa.

V. **ORDEM DO DIA:** (i) Análise e exame das demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.6.2015 e demais demonstrações financeiras disponibilizadas pela Companhia; (ii) opinar sobre a proposta da Administração de distribuição de dividendos intermediários aos acionistas pela Companhia, com base em referidas demonstrações,

nos termos dos § 1º e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; (iii) retificação do Orçamento de Capital da Companhia para o ano de 2015, preparado pela Diretoria e deliberado pelo Conselho de Administração; e (vi) Acompanhamento das transações com Partes Relacionadas.

VI. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal declarou regularmente instalada a reunião.

Inicialmente, a Sra. Monica Brito disponibilizou aos Conselheiros Fiscais, conforme definido na 31ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 22 de setembro de 2010, as seguintes certidões negativas de débitos: Receita Federal, INSS, Fazenda Estadual, de Distribuidores, FGTS e Ficha de Breve Relato emitida pela JUCESP.

(i) Foi ressaltado pela Companhia que os seguintes documentos foram encaminhados quando da convocação da presente reunião: (a) balancetes de abril, maio e junho do corrente ano; e (b) versão preliminar do ITR, em versão IFRS (referente ao segundo trimestre), com relatório sobre a revisão de informações trimestrais, emitido, sem ressalvas, pelos Auditores Independentes. Em sequência, a Sra. Renata Mingorance Prando, juntamente com o Sr. Antonio Patrício Franco Martins, fizeram apresentação acerca dos resultados da Companhia relativos ao período findo em 30.06.2015, observados os documentos encaminhados aos conselheiros, destacando aspectos relevantes aos presentes. Os Conselheiros Fiscais, após terem sido realizados os esclarecimentos necessários, agradeceram a apresentação feita pela Companhia, se deram satisfeitos com os documentos e esclarecimentos prestados;

(ii) Ato contínuo, passaram os Conselheiros Fiscais a analisar a proposta de distribuição de dividendos intermediários pela Companhia, observadas as deliberações tomadas na 286ª Reunião de Diretoria e 170ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, levando ainda em consideração os resultados obtidos no semestre findo, no montante global de R\$76.582.001,93 (setenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, um real e noventa e três centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício e alocado às ações preferenciais à razão de R\$0,888603548 por ação e às ações ordinárias à razão de R\$0,655685190 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Nesse sentido, os Conselheiros Fiscais opinaram, por unanimidade, de forma favorável à distribuição de dividendos intermediários pela Companhia, com base em referidas demonstrações financeiras;


Na sequência, o Sr. Gustavo Passos, representante da auditoria independente Deloitte, passou a apresentar os trabalhos relativos à auditoria do ITR relativo ao 2º trimestre de 2015. Foi ressaltada a finalização da transferência da DEB – Pequenas Centrais Hidrelétricas Ltda. e que os resultados apresentados e analisados já consideraram a consolidação das demonstrações financeiras, bem como a questão da liminar obtida pela APINE sobre os efeitos do GSF. Além disso, Sr. Gustavo Passos esclareceu que o parecer referente ao ITR foi emitido sem ressalvas, apenas novamente foi mantido o parágrafo de ênfase, acerca da discussão da interpretação de legislação sobre a depreciação dos ativos da Companhia, em razão de entenderem que o assunto é relevante. Nenhum questionamento adicional foi feito pelos Conselheiros, estando os membros satisfeitos com os esclarecimentos prestados;

(iii) Ato contínuo, o Sr. Antonio Patricio Franco Martins, *Controller* da Companhia, apresentou aos Srs. Diretores a proposta de alteração do Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2015. Ademais, aproveitou-se a oportunidade para apresentar o Orçamento da empresa DEB – Pequenas Centrais Hidrelétricas Ltda. (“DEB”) para o ano de 2015, nova subsidiária da Companhia. Após as devidas explicações, os Conselheiros Fiscais informaram que tomaram conhecimento da necessidade de revisão dos valores acima mencionados, bem como dos valores relacionados à DEB para o exercício de 2015; e

(iv) Por fim, a Sra. Monica Brito realizou apresentação aos Conselheiros Fiscais com a atualização dos relacionamentos que possui com partes relacionadas no ano de 2015 e os valores envolvidos nestes relacionamentos e realizou os esclarecimentos necessários. Os Srs. Conselheiros Fiscais agradeceram as informações prestadas.

VII. ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente do Conselho de Fiscal encerrou a reunião, determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Srs. Conselheiros Fiscais. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 12 de agosto de 2015.


Vanessa di Sanzo Guilherme, *Secretária*